



LEI Nº 6.876, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

PROMULGADA

Denomina logradouro nesta cidade e dá outras providências – PRAÇA OS IGUAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **PRAÇA OS IGUAIS**, antiga Praça Alberto Guilherme de Azevedo Lira, ao qual fica delimitado georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), entre o ponto V1 com Latitude (Y) UTM 9082489,54 m e Longitude (X) UTM 171951,74 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) e o ponto V2 de Latitude (Y) UTM 9082464,12 m e Longitude (X) UTM 171956,35 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), entre o ponto V2 de Latitude (Y) UTM 9082464,12 m e Longitude (X) UTM 171956,35 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) e o ponto V3 de Latitude (Y) UTM 9082461,81 m e Longitude (X) UTM 171944,23 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), entre o ponto V3 de Latitude (Y) UTM 9082461,81 m e Longitude (X) UTM 171944,23 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) e o ponto V4 de Latitude (Y) UTM 9082483,92 m e Longitude (X) UTM 171939,66 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e por fim entre o ponto V4 de Latitude (Y) UTM 9082483,92 m e Longitude (X) UTM 171939,66 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) e o ponto V1 com Latitude (Y) UTM 9082489,54 m e Longitude (X) UTM 171951,74 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), localizado no Bairro SÃO FRANCISCO, nesta cidade de Caruaru.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 01 de junho de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Leonardo Chaves